

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O deputado signatário solicita a V.Exa se digne fazer submeter a S.Exa a Ministra da Justiça as perguntas que infra se formulam.

A comunicação social fez recentemente eco da insatisfação de operadores judiciais, e da própria população afectada, provocada pela falta de funcionários junto dos serviços do Ministério Público na instância local de Arouca.

Aparentemente, ao que nos é dado a conhecer, estaria presentemente adstrita àqueles serviços apenas uma funcionária, a qual, encontrando-se em gozo de férias até fevereiro de 2018, irá estar ausente até essa data, sem que tenha sido entretanto providenciada a sua substituição em termos considerados adequados. Na verdade, se, como nos é dito, a sua substituição será assegurada apenas dois dias por semana, tal não corresponde de todo às justas aspirações da população servida nem é, aliás, minimamente consentâneo com o reforço das competências atribuídas - e bem -, já nesta legislatura, a Arouca.

Recordo que, já nesta legislatura - diferentemente do que sucedera na anterior, que parcialmente as suprimira -, o tribunal de Arouca viu as suas competências reforçadas, passando a julgar também processos de Família e Menores, o que, nas palavras do presidente da delegação de Arouca da Ordem dos Advogados de Arouca, foi já publicamente reconhecidamente como "um grande feito" na medida em que colocou um serviço de "extrema importância na vida das pessoas numa situação mais próxima das populações do município".

Ora, tal regresso da competência de Família e Menores ao tribunal de Arouca não pode obviamente deixar de ter tradução na competente afectação de meios materiais e humanos. Importa, pois, que o resultado de uma tão justa quanto relevante opção (o regresso da competência de Família e Menores ao tribunal de Arouca, no início de 2017) não seja colocado em causa por uma deficiente gestão da colocação de funcionários na comarca de Aveiro.

Pergunta-se, pois, a V. Exa se tem conhecimento da denunciada carência de funcionários nos serviços do Ministério Público de Arouca e, bem assim, quais as diligências que serão adoptadas para a sua superação?

Tendo sido já reconhecida, pelo Ministério da Justiça, a instâncias do signatário, a degradação do edifício ocupado pelo tribunal de Arouca, pergunta-se se está já prevista alguma empreitada para beneficiação daquele e, em caso afirmativo, qual a sua calendarização?

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

FILIPPE NETO BRANDÃO(PS)